



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA
- COMDICAU -

Lei Federal 8.069 - 13.07.1990 e Lei Municipal - 11.07.2007
CNPJ- 17.726143/0001-88

RESOLUÇÃO n° 017/2019, de 29 de maio de 2019.

Dispõe sobre a composição da Comissão Eleitoral Especial, que atuará no processo de eleição dos membros do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE URUGUAIANA – COMDICAU, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei Municipal n° 3.770 de 11 de julho de 2007, em reunião ordinária realizada em 14 de maio de 2019, aprova por unanimidade dos membros presentes e

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a instauração de Comissão Eleitoral Especial, para atuação no processo de eleição dos membros do 9º Conselho Tutelar de Uruguaiana, que acontecerá no dia 06 de outubro de 2019, e que está composta pelos seguintes órgãos e seus representantes:

- a) Secretaria Municipal de Ação Social e Habitação – Elton Vinicius da Rocha*
- b) Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Marco Aurélio Mena Charão*
- c) Secretaria Municipal de Educação – Márcia Jacques Martinez*
- d) Secretaria Municipal da Fazenda – Karin Fernandes de Moraes*
- e) Secretaria Municipal de Planejamento – Marcio Schiaffino*
- f) Secretaria Municipal de Saúde – Giliane Padão*
- g) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – Catia Fernandes*
- h) Centro de Equoterapia de Uruguaiana General Fidélis – Samir Salman*
- i) Círculo Operário de Uruguaiana – Maria de Lourdes Ibaldo*
- j) Lions Clube de Uruguaiana – Douglas de Mendonça Thompson*
- k) SOS Mulher – Gaspar da Costa Martins Junior*
- l) Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana – Rosana Schneider Kessler*

Art. 2º - A Comissão Eleitoral Especial será presidida pela senhora Rosana Schneider Kessler, presidente do COMDICAU, representante da Associação Comercial e Industrial de Uruguaiana.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Uruguaiana, 29 de maio de 2019.

Rosana Schneider
Presidente do
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
DE URUGUAIANA – COMDICAU